Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 180/2023

Altera a Deliberação Consep Nº 239/2022, que dispõe sobre o calendário escolar dos cursos de graduação, em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº PRG-560/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º caput e o seu inciso II constante da Deliberação Consep nº 239/2022, alterada pela Deliberação Consep nº 115/2023, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O ano letivo, para os cursos de graduação, em regime seriado semestral, será constituído de (204) duzentos e quatro dias, divididos em dois períodos:"

"II **-** o segundo, com início em 1º de agosto e encerramento em 13 de dezembro, totalizando 103 (cento e três) dias letivos."

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	**01/08/2023**
TÉRMINO	**13/12/2023**
SEGUNDA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	20 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SÁBADO	15 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	**103**

Art. 2º Fica incluído o inciso XXIII no artigo 2º da Deliberação Consep nº 239/2022.

"XXIII **-** 20 de novembro - Feriado Estadual – Dia Estadual da Consciência Negra".

Art. 3º Fica alterado o inciso XI do artigo 3º da Deliberação Consep nº 239/2022, que passa a ter a seguinte redação:

XI - Novembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
DL	03	04	04	04	03	03
Dias letivos: 21						

Art. 4º Fica alterada a alínea "g" e incluída a alínea "h" no inciso XI do artigo 3º da Deliberação Consep nº 239/2022, com as seguintes redações:

" g) 21/11 a 04/12: Avaliações principais e devolutiva aos alunos, pelos professores;
h) 20: Feriado Estadual – Dia Estadual da Consciência Negra".

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais